

Reforma da Praça do Bosque deve estar concluída em cerca de 60 dias

A EMPRESA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE BOTUCATU (SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTO DE BOTUCATU) PARA FAZER A REFORMA DA PRAÇA EMÍLIO PEDUTI (PRAÇA DO BOSQUE) INICIOU OS TRABALHOS NA ÚLTIMA SEMANA DE DEZEMBRO. O PROJETO PREVÊ A TROCA DE LUMINÁRIAS, REFORMA DOS BANHEIROS, TROCA DO PISO E JARDINAGEM.

Na última semana de dezembro, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Obras, iniciou a reforma da Praça Comendador Emílio Peduti (Bosque). Nesta etapa a obra consiste na revitalização da parte inferior da Praça, onde estavam instalados os comerciantes informais. Com a construção do Centro Popular de Compras, foi possível a Secretaria de Planejamento desenvolver um projeto para a reforma da Praça com o objetivo de devolvê-la a população.

Segundo a Secretaria de Obras, foi feito um levantamento das condições que se encontrava a Praça do Bosque. Foi verificado que o estado do piso e as instalações elétricas estavam totalmente comprometidas. A deterioração era bastante grande em toda área da Praça, principalmente nos banheiros, que terão que ser refeitos totalmente.

Nesta primeira etapa, a empresa que venceu o processo licitatório, a Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda, deverá refazer toda parte elétrica.

Segundo o projeto, vai ser feita uma modernização, desde a fiação até as luminárias. Também serão reformados os banheiros e recuperado todo o piso, além da jardinagem.

A empresa começou os trabalhos pela recuperação dos banheiros. A reforma vai ser total e está prevista a construção de um local para os portadores de necessidades especiais. Os equipamentos a serem instalados são 'anti-vandalismo'. As torneiras serão de pressão, similares àquelas usadas em estádios de futebol.

Ainda nesta fase será privilegiada a jardinagem e o piso será recuperado dentro do limite possível. Nos locais onde houver a necessidade, serão colocadas novas pedras. O projeto também prevê a troca dos bancos de concreto, por bancos de madeira. A ideia é modernizar, mas sempre mantendo as características históricas da Praça.

Segundo o processo licitatório, o prazo para finalização da obra é de 60 dias, podendo ser prorrogado.

PM já atende em prédio cedido pela Prefeitura na Vila dos Lavradores



Prédio que já abrigou o Fórum Trabalhista foi reformado

Desde a última segunda-feira, dia 5 de janeiro, a 1ª Companhia de Policiamento da Polícia Militar está atendendo em seu novo endereço, na rua Major Matheus, 125. Uma base da PM na Vila dos Lavradores era uma antiga reivindicação dos moradores e comerciantes da parte alta da cidade. O prédio é da Prefeitura de Botucatu e

nos últimos anos abrigou o Fórum Trabalhista e também a Secretaria Municipal de Educação.

Para abrigar a Polícia Militar o prédio passou por ampla reforma. Todo telhado foi trocado, bem como o forro. Também foi feita a revisão e reforço das instalações elétricas, a limpeza de toda área do pátio e a

troca das calhas.

A Prefeitura pavimentou a entrada do pátio, providenciou a pintura do prédio, colocou muros e alambrados nas divisas e a colocação das divisórias.

Segundo o sub-comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, major José Luiz Rubin, a mudança de endereço vai trazer benefícios para todos. "A Companhia estava muito próxima do Batalhão e num lugar apertado. Agora vai passar a ter espaço e vai se tornar um ponto de referência da PM naquela região. Os policiais terão melhores condições de trabalho, podendo atender ainda melhor. Já o cidadão que necessitar retirar um Boletim de Ocorrência, por exemplo, vai ter espaço até para estacionar no pátio da própria Companhia. O comércio naquela região cresceu bastante e também estará sendo beneficiado", finaliza.

Iniciada a construção da usina de reciclagem

Já está em construção a primeira etapa da usina de triagem e compostagem de Botucatu, que será instalada junto ao aterro sanitário. As instalações abrigarão o pavilhão administrativo e de recepção e triagem da usina. A empresa responsável pela obra é a Empreiteira Resiplan Ltda.

Nesta primeira etapa estão sendo construídos dois prédios. Um que irá abrigar o pavilhão administrativo e vestiários, com 103,88 m², e o segundo, o pavilhão de triagem e recepção,

com uma área de 825 m².

O pavilhão de recepção será construído no método convencional e servirá de descarregamento para o material (lixo) que será reciclado. Na parte de triagem será construído um pavilhão de estrutura metálica, onde será feita a separação do lixo.

Esta será a primeira etapa da construção. O projeto inclui ainda a instalação de depósito de recicláveis, planilha de prensagem, trituração e peneiramento e pátio de compostagem

Orquestra Sinfônica Municipal trabalha na mixagem do primeiro CD

Em janeiro, os integrantes da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu estarão no estúdio do Conservatório Dramático Musical Carlos de Campos, em Tatuí, para trabalhar na mixagem do primeiro CD. A obra reúne diversos autores botucatuenses, como Angelino de Oliveira, Aécio de Souza Salvador, Guido Bissacot e Rodolfo Carbonari.

A gravação do CD foi realizada no dia 9 de dezembro, no anfiteatro do Instituto de Biociência da Unesp.

Sob a regência do Maestro José Antonio Pereira, a Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu foi criada em 1987 e é composta por 50 musicistas.

Confira abaixo as músicas e os arranjos do CD..

- *Tributo a Aécio de Souza Salvador* (arranjo de Pablo Trindade)
- *Miscelânea - Peças de Angelino de Oliveira* (arranjo de Pablo Trindade)
- *Choros - Peças de Guido Bissacot e Antonio Bechelli* (arranjo de Vítor Gorni)
- *Sertanejas - Peça de*

Serinha e Rodolfo Carbonari (arranjo de Vítor Gorni)

- *Entre Túmulos* (arranjo de César Valezin)

- *Serenata - de Aleixo Delmanto e Rodolfo Landermann* (arranjo de César Valezin)

- *Valsa em si menor - de Antonio Bechelli*

- *Saudades de Botucatu - de Angelino de Oliveira* (arranjo Franklin Timóteo Ramos)

- *Rica herança - de José Cláudio de Oliveira Lino*

- *Valsas - de Luiz Cardoso* (arranjo de Ciro Pereira)

- *Medley - de Raul Torres*

- *Seleção - de Guido Bissacot*

Nova Biblioteca será inaugurada na sexta



Novo local tem mais espaço e comodidade para usuários

A Biblioteca Municipal Emílio Peduti começa a atender em seu novo endereço, na rua João Passos, 808, a partir desta sexta-feira, dia 9. A inauguração das novas instalações está marcada para às 9 horas. O prédio, que já abrigou a Receita Federal, foi alugado e adequado para atender as necessidades das quase 60 mil pessoas que anualmente procuram o órgão.

O objetivo da mudança (antes funcionava no Espaço Cultural) é dar maior conforto aos usuários e também aos funcionários que atendem na biblioteca. No novo endereço será possível ampliar o atendimento aos munícipes e melhorar as condições de salubridade. A Secretaria de Cultura fez a mudança nessa época em virtude da baixa procura durante o período de férias, atrapalhando o menos possível os frequentadores.

É importante informar que as Bibliotecas Ramais, que também estavam com as atividades paralisadas desde 22 de dezembro, também retomam as atividades normais. Elas atenderam

mais de 55 mil pessoas em 2003.

Biblioteca Ramais

Ramal I - Biblioteca Municipal "Conj. Hab. Humberto Popolo" - Cohab I - Rua Cônico Agostinho Culturado, s/n - Fone: (14) 3815-0247

Ramal II - Biblioteca "Profª Zuleika Pavão" - VI dos Lavradores - Rua Brás de Assis, 121 - Fone: (14) 3815-0216

Ramal III - Biblioteca "Nelson de Souza" - Rubião Júnior Rua Jairo Zucari, 40 - Fone: (14) 3813-8909

Ramal IV - Biblioteca Municipal da Escola "Dr. João Maria de Araújo Jr" - VI Aparecida - Praça Profª Carmem Barbosa Garcia, 242 - Fone: (14) 3882-9313

ABL - O novo endereço da Biblioteca Municipal vai estar abrigando também a ABL - Academia Botucatuense de Letras e a APEB - Associação dos Poetas e Escritores Botucatuenses. No local será implantada internet comunitária, sala de vídeo e de palestras.



O prestador de serviços e o Código de Defesa do Consumidor

Algumas recomendações

Para o Código de Defesa do Consumidor, fornecedor são todos aqueles que ofereceram produtos ou serviços no mercado de consumo, os quais atendam as necessidades dos consumidores

Nesse sentido, os prestadores de serviço, incluem-se dentro do conceito de fornecedor.

Segundo o Art. 20 do Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor de serviços responde pelos defeitos que diminuem o valor do produto ou que os tornem impróprios para o uso.

Quando isso ocorrer, a lei assegura ao consumidor:

- Exigir, se for o caso, a reexecução do serviço, não podendo o fornecedor cobrar nada por isso.

- Exigir a devolução da quantia paga, atualizada monetariamente, podendo ainda o Consumidor, se for o caso, mover uma ação de ressarcir-se de eventuais perdas e danos.

Por outro lado, quando não houver a entrega do serviço contratado, o Consumidor, poderá exigir:

- O cumprimento forçado da obrigação.

- Aceitar outro produto ou serviço equivalente ou a devo-

lução dos valores pagos, corrigidos monetariamente, bem como, se assim entender, poderá mover uma ação para ressarcir-se de eventuais perdas e danos.

Desse modo, é muito importante a feitura de um contrato, no qual constem as responsabilidades das partes, as condições de realização do serviço, bem como o prazo de entrega, no caso de obras ou de término do serviço.

Importante, no caso de obras efetuados por etapa, que o pagamento se dê de forma parcelada, quando da execução das etapas combinadas. Isso deverá constar do contrato de Empreitada. Por outro lado, nesse caso, é necessário que o consumidor acompanhe a execução do projeto, de maneira que os eventuais problemas sejam sanados de imediato.

O fornecedor de serviços é obrigado a apresentar orçamento prévio, onde devem estar discriminados o valor da mão de obra, todo material e equipamento a serem usados, assim como seu custo, as condições de pagamento e data de início e término. Neste documento também devem constar dados do prestador de serviços: razão social, número do CNPJ ou CPF, inscrição estadual ou inscrição

de autônomo e endereço completo. Não é vetada ao fornecedor a cobrança da elaboração deste documento, porém, esta informação deve ser passada para o consumidor com antecedência.

Nenhum item deste documento poderá ser alterado sem a autorização do contratante, uma vez que poderá comprometer a qualidade, o valor ou, mesmo, a preferência estética do consumidor. Fique atento a acréscimos posteriores de valores referentes a contratação de serviços de terceiros que não estavam previstos no orçamento, pelo Código de Defesa do Consumidor esta prática é proibida.

Se não for estipulado prazo de validade para o orçamento, ele será de dez dias, contando do seu recebimento pelo contratante.

É direito do consumidor exigir do fornecedor recibo ou nota fiscal preenchido com todos os dados constantes no orçamento. É importante ressaltar que, havendo problemas com o trabalho executado, o consumidor tem 90 dias para reclamar de vícios de fácil constatação, quando tratar de serviços duráveis e 30 dias para os não duráveis.

Alexandre Gazetta Simões

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antônio Mário Feld

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Arrecadação do Natal Sem Fome bateu todos os recordes e atingiu mais de 50 toneladas

Copel analisa licitação escolar até dia 15

A Comissão Permanente de Licitações (Copel) está analisando as propostas apresentadas no processo de licitação para reforma de quatro escolas municipais. A avaliação da documentação das empresas vencedoras deverá sair até o próximo dia 15 de janeiro.

Serão reformadas no início deste ano, as escolas Angelino de Oliveira, Luiz Carlos Aranha Pacheco, José Antonio Sartori, Antenor Serra e a quadra poliesportiva da Escola Raul Torres, de Anhumas.

O prédio da EMEF Angelino de Oliveira, na Vila Antártica, será reformado, pintado e ade-

quado com equipamentos de prevenção e combate à incêndio. O projeto inclui captação de águas pluviais, instalação de reservatório e execução de rede de água fria, instalação de equipamentos, como hidrantes, extintores portáteis, iluminação e sinalização de emergência, sistema de alarme e pintura interna e externa. A caixa d'água também será substituída por uma nova, ainda serão feitos reparos na parte hidráulica.

A EMEF José Antônio Sartori, no Jardim Eldorado, ganhará fechamento do pátio e instalação de elementos lúdicos, como amarelinha, caracol e

espaço para teatro de bonecos. Já o projeto da escola Antenor Serra prevê o fechamento do pátio e iluminação externa, além da abertura de portão social. A escola Luiz Carlos Aranha Pacheco, localizada no Jardim Paraíso, receberá pintura interna e externa.

A EMEF Raul Torres, de Anhumas, também será beneficiada. O projeto de reforma da quadra inclui demolições e retiradas do piso existente, do alambrado que circunda a área da quadra e da alvenaria onde será instalado um novo portão de acesso à quadra.

Também será feita pintura das faixas demarcatórias no piso da quadra e instalados equipamentos esportivos, como postes para rede de vôleibol, traves de futebol e tabela de basquete. Além destes serviços, o projeto estabelece ainda a troca das telhas que se encontram quebradas ou trincadas no refeitório, corredor e cozinha do prédio da escola.

Deverá ser executada também, cobertura no vão entre a laje que dá acesso ao prédio recém construído e os sanitários, com revisão geral em todas as luminárias, incluindo troca de lâmpadas queimadas.

Secretaria de Educação está em novo endereço

A Secretaria Municipal de Educação está atendendo em novo endereço. A administração e atendimento está funcionando na rua Dr. Cardoso de Almeida, 355, centro. Os novos telefones são: 3814-6089 e 3814-2147. Já o serviço de apoio pedagógico está atendendo na rua Coronel Fonseca, 204, centro, com os telefones 3814-1114 ou 3814-3407.

ESPORTE

Supermercado Central foi campeão do Amador 2003



Equipe terminou campeonato de forma invicta



Neiva também fez excelente campanha no certame

A equipe do Supermercado Central conquistou no último domingo, dia 28 de dezembro, o título da 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Amador/Varzeano, competição promovida pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes. Na decisão, o Supermercado Central venceu a ADC Neiva por 3 a 0.

As partidas finais foram realizadas no Estádio "Dr. Acrísio Paes Cruz" (AA Ferroviária). No primeiro jogo, a equipe do BAC/Serralheria São Luís superou a representação da Comep FC por 2 a 0, gols de Zé Maria e Rogério, e garantiu o terceiro lugar.

Na sequência, Supermercado Central e ADC Neiva fizeram uma partida memorável. Aos 9 minutos da primeira etapa, uma bobeira da zaga da Neiva, o jogador Fran acabou

fazendo um gol contra. Com o placar adverso, a equipe da Neiva passou a tomar conta das ações do jogo. Porém, a equipe não conseguia fazer o gol de empate. O primeiro tempo terminou com a vantagem para o Supermercado Central.

Na etapa final o panorama não mudou até aos 15 minutos, quando o jogador Sandro, do Supermercado Central acertou um chute da intermediária fazendo um golaço: 2 a 0. Foi uma ducha de água fria em cima da Neiva. Aos 42 minutos da etapa final, Biro Pilan marcou o terceiro gol de sua equipe selando o título da competição.

O artilheiro do campeonato foi Michael Lacase, do BAC/Serralheria São Luís, com 9 gols. O goleiro André Ponay, do Supermercado Central, foi o menos vazado com apenas 5 gols sofridos.



CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou uma campanha de captação de recursos e de esclarecimento sobre as formas de doações de empresas (pessoa jurídica) e de pessoas físicas. Essas doações não significam um desembolso a mais, mas são dedutíveis do Imposto de Renda a pagar conforme critérios legais, assim como é um investimento social em programas e projetos de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Essa campanha visa também a divulgação do plano de aplicação dos recursos, buscando o engajamento tanto das empresas quanto da população em geral.

Para doar basta fazer um depósito em nome do FMDCA junto ao Banco Banespa - CONTA FMDCA DE BOTUCATU - Banespa - 033 - conta nº 0039-45-000236-4

IMPORTANTE: Após o depósito, encaminhe e-mail ao cmdca@botucatu.sp.gov.br informando seu nome, endereço, CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) data e valor de seu depósito para que possamos informar a Receita Federal o seu incentivo fiscal e, assim, deduzi-lo na Declaração Anual IRRF.

Ou ainda procure uma das agências do Banespa de Botucatu e solicite nosso boleto bancário e faça a sua doação; ou seja, ajude no financiamento de mais um projeto social de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

INCENTIVOS FISCAIS A DOAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90 de 13/07/90) no artº 260 e seus incisos e parágrafos, permitem aos contribuintes do Imposto de Renda, deduzir da renda bruta, o total de doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Lei n.º 8242, de 12/01/91, em seu artigo 10, veio dar nova redação ao artigo 260 do ECA, passando a permitir que o total de doações efetuadas a esses Fundos, fosse deduzido do Imposto de Renda, nos limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Assim, o Poder Executivo, pelo Decreto Nº 794 de 05/04/93, estabeleceu que o limite máximo de dedução do Imposto de Renda devido na apuração mensal (Estimativa), trimestral ou anual das pessoas jurídicas é de 1 % (um por cento).

No que diz respeito à pessoa física, o artigo nº 22, da Lei nº 9532, de 10/12/97, limita a dedução a 6% (seis por cento), o valor do Imposto apurado. A título de esclarecimento, não podem ser deduzidas as contribuições e doações efetuadas a partidos políticos, a templos de qualquer culto e a entidades filantrópicas.

Saúde Família adquire mais 10 veículos

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu na última semana do ano, por meio de pregão, um automóvel, três peruas, tipo Kombi e seis motocicletas. Os veículos serão usados no trabalho domiciliar dos agentes do Programa Saúde da Família (PSF). Uma Kombi também será utilizada para o Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, que será implantado nos próximos meses.

Segundo o médico da Secretaria de Saúde, Pedro Bonequini, as motos irão agilizar as atividades de rotina dos agentes, principalmente na zona rural. "A área de cobertura é muito grande e estes veículos, mais especificamente as motocicletas, irão facilitar o acesso para os sítios e fazendas. Precisávamos adequar os meios de transportes nessas áreas e dar agilidade às equipes do PSF", afirma o médico.

A empresa vencedora no processo licitatório dos automóveis foi a Sabrico e das motocicletas, a Adventure Motos e Náutica Ltda. O veículo da marca Gol foi adquirido por R\$ 21.880,00, as três peruas por R\$ 28.190,00 cada, num total de R\$ 84.570,00, e as seis motos por R\$ 6.450,00 cada, sendo um total de R\$ 38.700,00.

O automóvel destinado ao Centro de Referência a Saúde do Trabalhador será utilizado para vistorias e fiscalização. Os veículos deverão ser entregues no prazo de 30 dias.

Secretaria de Saúde tem novo telefone

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a Unidade do Programa Saúde da Família do Jardim Aeroporto já está atendendo através do telefone 3815-9231.

Doe Sangue
Sangue é Vida
Hemocentro -
Botucatu
Informações:
(14) 3811-6041

Prefeitura e Unesp vão monitorar pombos

A Secretaria de Saúde firmou parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp, com o objetivo de monitorar os locais onde os pombos habitam na cidade. Essa união vai possibilitar a realização de trabalho conjunto, buscando conscientizar a população sobre os perigos que essas aves podem representar.

"Desta forma, nós vamos conseguir conscientizar a população para que não alimente os pombos, procurando diminuir essas aves no nosso município. Tudo isso com a ajuda da Fa-

culdade de Medicina Veterinária e Zootecnia", comenta Jonas Brant, responsável pela equipe de Controle de Zoonoses.

A possibilidade de parceria veio depois de finalizado o trabalho de mestrado da médica veterinária, Vanessa Yuri de Lima, responsável pela pesquisa sobre os pombos e o risco que representam para a população. Para ela, apenas o ato de alimentar essas aves, já causam problemas. "Quem os alimenta prejudica a saúde dessas aves, pois em seu habitat natural, elas vivem até 30 anos, já na cida-

de, no máximo cinco", destaca.

Segundo Jonas, a orientação já está sendo feita nas residências onde habitam as aves. Para a realização desse trabalho, 30 agentes de Controle de Zoonoses, passaram por treinamento. "Eles receberam informações para que durante o trabalho cotidiano, possam informar a população sobre os riscos que os pombos representam. Em algumas situações eles são considerados uma praga urbana", comenta Jonas.

Pesquisa – Durante o ano passado a veterinária Vanessa

Yuri de Lima, finalizou o seu trabalho de mestrado, que tinha o objetivo de verificar o papel dos pombos, como reservatório de algumas doenças. Para a concretização do trabalho foram recolhidos 238 pombos, nas cidades de Botucatu, Sorocaba, Bauri e São Paulo. Desse total, 40 animais deram positivo para a doença clamidiose (doença pulmonar).

A clamidiose é transmitida através das fezes dos pombos, que mesmo quando já estão secas, mantêm o microorganismo viável por longo tempo.

Em Botucatu, a gente faz a lição de casa!



A prefeitura dobrou o número de veículos do Frota Escolar



Rede Municipal ganhou 11 Laboratórios de Informática...



...e mais 11 Bibliotecas e salas de estudo



4 novas escolas e outras 7 ampliadas e reformadas

Investe em infraestrutura e qualidade de ensino

Programa Ciência Hoje de Apoio a Educação

1800 alunos de 3ª e 4ª séries recebem mensalmente um exemplar da revista **Ciência Hoje das Crianças**. Professores são treinados para trabalhar a publicação em sala de aula. Objetivo é facilitar aprendizado e estimular ensino da Ciência.

Programa Pedagogia Cidadã

Através de uma parceria com a UNESP, 84 professores da rede municipal têm a oportunidade de formação em nível superior. O objetivo é melhorar a qualidade do ensino dos nossos alunos e motivar os professores.

Programa de Educação Continuada

Destinado aos atendentes de creche e às diretoras das escolas da rede municipal de ensino, que participam de oficinas e palestras. O objetivo principal é a melhoria da qualificação do profissional, bem como a busca do desenvolvimento global da criança através de atividades educativas.

Programa Coleta Legal

Uma parceria entre a Prefeitura e o Instituto Floravida, consiste na conscientização de temas como separação, reciclagem e destinação do lixo. Os alunos das escolas municipais recolhem materiais e levam para a escola, onde são separados, acondicionados e logo em seguida, encaminhados para empresas de reciclagem. Os participantes ganham prêmios e o meio ambiente agradece.



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.488

de 05 de janeiro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

“Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino, repartições públicas e agências bancárias localizados no Município de Botucatu, afixarem em local visível e em destaque cartaz com os dizeres que especifica”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos de ensino, repartições públicas e agências bancárias localizados no Município de Botucatu ficam obrigados a afixar cartaz educativo, visível a uma distância mínima de 2 metros, com os seguintes dizeres:

O que você pode fazer ao encontrar uma pessoa com deficiência visual

1) Se você andar com uma pessoa com deficiência visual, deixe que ela segure o seu braço. Não a empurre, pelo movimento do seu corpo, ela saberá o que fazer.

2) Se você estiver com ela durante a refeição, pergunte-a se quer auxílio para cortar a carne, para adoçar o café e etc. Explique-lhe a posição dos alimentos no prato.

3) Se você for auxiliar a pessoa com deficiência visual a atravessar a rua, pergunte-lhe, antes, se ela necessita de ajuda e, em caso positivo, atravesse-a em linha reta, senão ela poderá perder a orientação.

4) Se ela estiver sozinha, identifique-se sempre ao aproximar-se dela. Nunca empregue brincadeiras como: adivinha quem é.

5) Se você for orientá-la a se sentar, coloque a mão da pessoa com deficiência visual sobre o braço ou encosto da cadeira e ela será capaz de sentar facilmente.

6) Se você observar aspectos inadequados quanto a sua aparência, não tenha receio em avisá-la discretamente a respeito de sua roupa (meias trocadas, roupas pelo avesso, zíper aberto, etc...).

7) Se você conviver com uma pessoa com deficiência visual, nunca deixe uma porta entreaberta. As portas devem estar totalmente abertas ou completamente fechadas. Conserve os corredores livres de obstáculos. Avise se a mobília for mudada de lugar.

8) Se você for orientá-la, dê direções do modo mais claro possível. Diga DIREITA OU ESQUERDA, de acordo com a necessidade. Nunca use termos como ali ou lá.

9) Se você for a um lugar desconhecido, para a pessoa com deficiência visual, diga-lhe discretamente onde as coisas estão distribuídas no ambiente e quais as pessoas presentes. Se estiverem numa festa, veja se ela encontra pessoas para conversar, de modo que se divirta tanto quanto você.

10) Se você for apresentá-la a alguém, faça com que ela fique defronte da pessoa apresentada, impedindo que estenda a mão, por exemplo, para o lado contrário em que se encontra essa pessoa.

11) Se você conversar com uma pessoa com deficiência visual, fale sempre diretamente e nunca por intermédio de seu companheiro. A pessoa com deficiência visual pode ouvir tão bem, ou melhor, que você. Não evite as palavras ver e cego: use-as sem receio.

12) Quando se afastar da pessoa com deficiência visual, avise-a para que ela não fique falando sozinha.

13) Se você oferecer carona a uma pessoa com deficiência visual, na hora de deixá-la explique da forma mais clara possível o local onde está, para que ela não perca a orientação.

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Chefe do Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de janeiro de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de janeiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.489

de 05 de janeiro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Júnior e Antonio Carlos Trigo) “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, da Canção Oficial do Município e hasteamento da Bandeira do Município nos esta-

belecimentos de ensino de Botucatu”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As instituições de ensino do Município de Botucatu que ministrem o ensino fundamental e o ensino médio ficam obrigadas a executar o Hino Nacional Brasileiro por ocasião do hasteamento da Bandeira Nacional Brasileira, nas datas fixadas pelo Decreto nº. 4.835, de 8 de setembro de 2003.

Art. 2º Ao menos uma vez por mês, no ato cívico mencionado no art. 1º desta lei, será obrigatória a execução da Canção Oficial do Município “Saudades de Botucatu” e o hasteamento da Bandeira do Município.

Art. 3º Todo o corpo discente e docente da instituição de ensino deverá participar dos atos cívicos mencionados nos artigos precedentes.

Art. 4º A instituição de ensino deverá divulgar, por escrito, ao corpo discente a letra do Hino Nacional Brasileiro e da Canção Oficial do Município e orientar a correta execução dos mesmos.

Art. 5º A instituição de ensino deverá eleger o dia em que acontecerá os atos cívicos mencionados nos arts. 1º e 2º e divulgar o mesmo aos corpos discente e docente, observado o disposto no Decreto Federal nº 4.835, de 8 de setembro de 2003.

Art. 6º É facultativa a execução dos atos cívicos em casos de intempéries, salvo se houver área coberta que comporte todo o corpo discente e docente.

Art. 7º Compete ao Executivo a fiscalização desta lei.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de janeiro de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de janeiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.490

de 05 de janeiro de 2004

(Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 093/03, de iniciativa dos Vereadores Joel Divino dos Santos, Antonio Luiz Caldas Júnior, Cláudio Aparecido Alves da Silva, Antonio Carlos Trigo, Newton Colenci Júnior e Luiz Carlos Rúbio)

“Institui a participação popular na discussão do processo de elaboração do Orçamento do Município de Botucatu”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica garantida a participação da população do Município de Botucatu nas discussões que objetivam a elaboração, definição e acompanhamento da execução do Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 2º. A participação da população será promovida anualmente pelo Poder Executivo, inclusive através de plenárias populares, regionais e temáticas.

§ 1º - O processo de participação, referido no artigo 1º., constará do Calendário Oficial das Atividades da Administração Municipal, a ser divulgado no início de cada ano.

§ 2º - Cada região, após a discussão das propostas orçamentárias, elegerá, através de assembleia popular, representantes de municípios para, em conjunto com o Governo Municipal, participar das discussões por ocasião da elaboração dos processos mencionados no art. 1º da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 4º. A regulamentação da presente Lei deverá garantir uma estrutura e um processo de participação popular em um conjunto de instituições que funcionem como mecanismos que assegurem a participação nos processos decisórios do governo municipal referidos no artigo 1º., de

acordo com os seguintes princípios:

I. participação aberta a todos os cidadãos sem discriminação ou privilégio atribuído a qualquer organização, inclusive as comunitárias;

II. combinação da democracia direta e representativa, atribuindo-se aos próprios participantes a definição das regras internas e,

III. alocação de recursos baseada na combinação de critérios compatibilizando as decisões e regras estabelecidas pelos participantes com as exigências técnicas e legais da ação governamental, respeitados os limites financeiros e orçamentários.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de janeiro de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de janeiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.657

de 05 de janeiro de 2004

“Dispõe sobre datas de pagamentos de tributos municipais”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º. As datas dos pagamentos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU e Taxas para o exercício de 2004, serão as seguintes:

Sectores	Vencimento parcela única
Vencimento 1ª parcela	Vencimento última parcela
01 a 03	11/01/2004
11/01/2004	11/12/2004
04 a 06	14/01/2004
14/01/2004	14/12/2004
07 a 09	21/01/2004
21/01/2004	21/12/2004
10 a 12	23/01/2004
23/01/2004	23/12/2004
13 a 15	26/01/2004
26/01/2004	26/12/2004

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de janeiro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de janeiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.905

de 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/023.925-7 – Convite n.º 097/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores Bernadete Rossi Barbosa e Antonio Jurandir Zambonato, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/023.925-7 – Convite n.º 097/03, com a firma: Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.906

de 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/021.064-0 – Convite n.º 082/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Inez de Fatima A. Pereira e Mirian Roma, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/021.064-0 – Convite n.º 082/03, com a firma: Blitz Sistemas Segurança Botucatu Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.907

de 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/023.223-6 – Convite n.º 089/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora Heloisa Regina Dezen, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/023.223-6 – Convite n.º 089/03, com a firma: Laticínio Cuesta Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.908**de 30 de dezembro de 2003**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.062-0 – Tomada de Preços n.º 017/03,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor Fábio de Aguiar, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.062-0 – Tomada de Preços n.º 017/03, com a empresa Empreiteira Resiplan Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA

FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 2.909**de 30 de dezembro de 2003**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.057-3 – Pregão n.º 011/03,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor Alcides Ferraz Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.057-3 – Pregão n.º 011/03, com as empresas: Sabrico Botucatu Ltda. E Adventure Motos e Náutica Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA

FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 2.910**de 30 de dezembro de 2003**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.354-8 – Pregão n.º 013/03,

R E S O L V E

I – DESIGNAR as servidoras Nereide da Silva Silveira e Heloisa Pauletti Basseto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.354-8 – Pregão n.º 013/03, com a empresa: Comercial Salomão Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA

FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE CONTRATOS**N.º Contrato: 321**

Processo Administrativo n.º 3/023.530-8 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Ibanez Advogados Associados

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a elaboração de recurso em relação à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 1691/026/01.

Início 11/11/2003 Término: 1 0 / 1 2 / 2003

Dotação Orçamentária: 04 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 041220032002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

N.º Contrato: 349

Processo Administrativo n.º 3/023.208-2 - Convite n.º 093/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da unidade de saúde de Rubião Júnior.

Início: Término:

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde 1030100371042 Construção e Reforma de

Unidades de Saúde 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 83.999,64 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

N.º Contrato: 355

Processo Administrativo n.º 3/026880-0 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: José Orlando Fernandes Scacalossi

Objeto: Contratação de Profissional especializado objetivando à verificação e execução financeira e orçamentária contábil.

Início: Término:

Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Administração

02 Departamento de Administração 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 0412300032002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e

cinquenta reais).

N.º Contrato: 358

Processo Administrativo n.º 3/024.955-4 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Francisco de Assis Turiani Marques

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Dr. Cardoso de Almeida, 355.

Início 16/12/03 Término: 15/12/04

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação

01 Gabinete do Secretário 1212200032002 Manutenção da Unidade

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

N.º Contrato: 360

Processo Administrativo n.º 3/020.952-8 - Convite n.º 079/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Marka Ltda.

Objeto: Aquisição e montagem de motor parcial completo VW 16.180 MNM, 06 cilindros, composto de peças originais 0 Km.

Início Término:

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação

02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo 1236100391052 Ampliação Equipamentos e

Material Permanente R\$10.950,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1236100392053 Convênio Transporte de

Alunos.....R\$ 1.800,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

N.º Contrato: 362

Processo Administrativo n.º 3/025.736-0 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

Objeto: Fornecimento de mão de obra - vinte e cinco funcionários para serviços gerais para atuarem na semana da faxina, pelo prazo de 05 dias.

Início 02/12/03 Término: 07/12/03

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde 1030500320063 Manutenção da Divisão

Vigilância Epidemiológica 3.1.90.34 Outras Despesas Pessoal decorrentes

contratos terceirização Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e

cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 15.621****de 05 de Janeiro de 2004**

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 203546-4, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 3023879-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GRAZIELA RAMOS DA SILVA (4071) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica para prestar serviços junto ao CMS da CECAP.

Botucatu, 05 de Janeiro de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Janeiro de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 15.622**de 05 de Janeiro de 2004**

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 203546-4, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 3023879-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TATIANA APARECIDA PIMENTEL (4072) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Peabiru.

Botucatu, 05 de Janeiro de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Janeiro de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 15.623**de 05 de Janeiro de 2004**

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 38º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 202969-3, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 3024196-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA (4073) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Cristina. Botucatu, 05 de Janeiro de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Janeiro de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09/01/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:-

33º LUGAR SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

BOTUCATU, 06 DE JANEIRO DE 2004

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE

FUNCIONÁRIOS

SUBSTITUTO

“VISTO”

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. OBSERVAÇÃO: O NÃO

COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO

PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL N.º 001/2004.**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares n.º 99, de 29 de março de 1994 e n.º 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua DR. RANIMIRO LOTUFO – V. SANTANA, identificado sob n.º 2-05-043-020, em nome de JOSÉ S. ADRIANO/ SONIR CAMALIONTE, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à Rua MARIANA J. SANTOS – CH. DOS PINHEIROS, identificado sob n.º 2-15-299-029, em nome de NELSON K. MITAKE E OT, atender aos artigos, 55, 59, REPARO DE CALÇADA.

3 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO C. PINTO – V. S. LUIZ, identificado sob n.º 2-05-232-026, em nome de AMILCAR REIS BARROS, atender ao Artigo, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO C. PINTO, identificado sob n.º 2-05-232-032, em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA-CONST. DE MURETA/CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua DR. JOÃO CÂNDIDO V. BOAS- V. N. BOTUCATU, identificado sob n.º 2-15-202-004, em nome de GERALDO PEDRO, atender aos Artigos 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua SD. PM. ROQUE E.

DA SILVA – CJ. HAB. MORADA DO SOL , identificado sob nº 2-01-195-009, em nome de WILSON MENDES JUNIOR, atender ao Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

7 Imóvel localizado á RUA SD. PM. ROQUE E. DA SILVA , identificado sob nº 2-01-195-022, em nome de NORMA * DE OLIVEIRA, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.

8 Imóvel localizado á Rua FRANCISCO A FUNARI – JD. PARAISO , identificado sob. nº 2-15-274-004 , em nome de LUIZ GABRIEL KARASINKI., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONST. DE MURETA/CALÇADA.,

9 Imóvel localizado á Rua ABILIO DORINI – JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-269-016, em nome de ISABEL C. RIGATTO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, .

10 Imóvel localizado á Rua JOSIAS P. DO AMARAL – JD. PLANALTO identificado sob. nº 2-13-210-017, em nome de MARLY G. PEREIRA, atender aos artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

11 Imóvel localizado á Rua ABILIO DORINI – JD. PARAISO II, identificado sob. nº 2-15-274-009, em nome de CAIB LTDA, atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTR. DE MURETA/CALÇADA .

12 Imóvel localizado á Rua HUUMBERTO M. JUNIOR – JD. PARAISO II, identificado sob. nº 2-15-269-006, em nome de ANTONIO DE C. SCARPIN atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTR. DE MURETA/CALÇADA. .

13 Imóvel localizado á Rua TAQUARITUBA – COHAB I, identificado sob. nº 2-07-214-001 , em nome de COHAB BAURU/EDER A. PADOVAN , atender aos Artigos , 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA DE CALÇADA.

14 Imóvel localizado á Rua AV. CAMILO MAZONI – JD. PARAISO, identificado sob. nº 2-15-152-007, em nome de CIA ADM. IMÓVEIS BTU LTDA., atender aos artigos, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

15 Imóvel localizado á Rua AV. CAMILO MAZONI – JD. PARAISO, identificado sob. nº 2-15-152-008, em nome de CIA ADM. IMOVEIS BTU. LTDA, atender aos artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado a RUA ISALTINO P. DE CASTRO – JD. PARAISO, identificado sob. nº 2-15-210-004, em nome de MARIA E. GARCIA FALCÃO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA DE CALÇADA.

17 Imóvel localizado a RUA ARY THOMAS SIMONETTI – CJ. ARNALDO L. DE MELLO, identificado sob nº 2-11-171-015, em nome de COHAB BAURU/MARIA CLARA M. VAZ, atender ao Artigo 62, capinação/limpeza.

18 Imovel localizado a RUA DELPHIN DAS G. CARDOSO – V. LIZETTI, identificado sob. nº 2-09-068-041, em nome de MARIA BURITTI PAGANINI, atender ao Artigo 62, capinação/ LIMPEZA.

19 imóvel localizado a RUA ANTONIO CORVINO – V. LIZETTI, identificado sob. nº 2-09-068-039, em nome de MARIA BURITTI PAGANINI, atender aos Artigos 55, 59, 62, capinação/limpeza – reparo de mureta.

BOTUCATU, 05 DE JANEIRO DE 2004
MILTON NONATO
chefe de setor

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 082/03

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao **CONVITE n.º 082/03 - Processo n.º 3/021.064-0**, destinado à Colocação de centrais de alarme. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **BLITZ SISTEMAS SEGURANÇA BOTUCATU LTDA. - ME**, em relação ao Anexo I itens 1, 2, 3, 4 e 5 e em relação ao Anexo II itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 12.026,00 (Doze Mil e Vinte e Seis Reais); em segundo lugar a empresa **RONALDO DA SILVA & SILVA LTDA.ME**, com o valor total de R\$ 14.600,00 (Catorze Mil e Seiscentos Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada.

Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES**, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 23 de dezembro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI - Presidente
ADEMIR NATAL SVICERO- Advogado
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-contador
OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira

CONVITE N.º 086/03

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 186/03 – Processo n.º 03/022756-9, destinada à **aquisição de um guindaste (tipo muck) com guincho**. Foram abertos os envelopes dos licitantes abaixo discriminados: **01 – AGR PASSINI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** - Não ocorreram fatos dignos de nota. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro suspendeu-se a sessão para análise do contador das propostas. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Eu **PAULO SÉRGIO ALVES**, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 22 de dezembro de 2.003.

CONVITE N.º 089/03

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às dezessete horas do dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao **CONVITE n.º 089/03 - Processo n.º 3/023.223-6**, destinado à Fornecimento parcelado de leite tipo “C” em saquinho. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **LATICÍNIO CUESTA LTDA.**, com o valor unitário de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 10.665,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES**, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 23 de dezembro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI - Presidente
ADEMIR NATAL SVICERO- Advogado
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-contador
OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira

CONVITE N.º 097/03

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao **CONVITE n.º 097/03 - Processo n.º 3/023.925-7**, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços e material para implantação de 12000 m² de sinalização horizontal de trânsito mecânica e manual. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**, com o valor total de R\$ 81.480,00 (Oitenta e Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais); em segundo lugar a empresa **TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA.**, com o valor total de R\$ 82.200,00 (Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais); em terceiro lugar a empresa **NASMAN IND. COM. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor total de R\$ 82.560,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); em quarto lugar a empresa **CASA VERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** com o valor total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais); em quinto lugar a empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.**, com o valor total de R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais); em quinto lugar a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**, com o valor total de R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos

Reais); em sexto lugar a empresa **SINALIZADORA PAULISTA COM.SINALIZAÇÃO LTDA.**, com o valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais); em sétimo lugar a empresa **SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.**, com o valor total de R\$ 114.960,00 (Cento e Catorze Mil, Noventaos e Sessenta Reais); em oitavo lugar a empresa **SINALTA PROPOSTA SINAL. SEG. E COM. VISAL LTDA.**, com o valor total de R\$ 135.600,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES**, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 23 de dezembro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI - Presidente
ADEMIR NATAL SVICERO- Advogado
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-contador
OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira

CONVITE N.º 101/03

Às quatorze horas do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 101/03 – Processo n.º 03/024521-4 , destinada à **aquisição de material de enfermagem - consumo**. Foram abertos os envelopes dos licitantes abaixo discriminados: **01 – MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. - 02 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - 03 – MARGARETH PASSAGLIA MUELLER.** Não ocorreram fatos dignos de nota. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro suspendeu-se a sessão para análise do contador das propostas. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Os licitantes: 01 - **MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. - 02 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - 03 –MARGARETH PASSAGLIA MUELLER.** . Eu **PAULO SÉRGIO ALVES**, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 22 de dezembro de 2.003.

CONVITE N.º 107/03

Às quatorze horas do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 107/03 – Processo n.º 03/026413-8, destinada à **contratação de empresa para a reforma e adequação da EMEF Angelino de Oliveira situada no Município de Botucatu**. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: **01 – DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - 02 – ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. - 03 – G.DIAS CONSTRUTORA LTDA. - 04 – MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - 05 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. - 06 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 07- TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA. - 08 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** A empresa G. Dias manifestou em relação à prova de regularidade para com o FGTS da empresa DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., **vez que a mesma encontrava-se vencida.** Foi INABILITADO o licitante: **DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, tendo em vista que o mesmo não atendeu o item 11.1.1.13, vez que apresentou prova de regularidade para com o FGTS vencida e, foram HABILITADOS os licitantes: **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., G. DIAS CONSTRUTORA LTDA., MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA. e PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.,** A sessão foi suspensa aguardando prazo recursal, fica designado o dia **29 de dezembro de 2.003 às 08:30 horas** para abertura de envelopes proposta. A comissão e os licitantes presentes

rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações:

1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente
2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado
3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador
4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Os Licitantes: 01 - **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. 02 – G. DIAS CONSTRUTORA LTDA.. 03 – MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. 04 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. 05 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. 06- TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA.. 07 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Eu **PAULO SÉRGIO ALVES**, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 22 de dezembro de 2.003.

CONVITE N.º 108/03

Às quatorze horas do dia trinta do mês de dezembro de dois mil e três, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 108/03 – Processo n.º 03/026806-0, destinada à **contratação de empresa para a reforma do prédio para implantação da Escola do Meio Ambiente**. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. - 02 – TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 03 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 04 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Não houveram fatos dignos de nota, assim, a comissão decidiu HABILITAR todos os licitantes, vez que atenderam as exigências do edital, o resultado foi comunicado aos licitantes que não se manifestaram o que possibilitou a abertura do envelope 02 – proposta, não houveram fatos dignos de nota. A sessão foi suspensa para análise da engenharia da copel e do contador. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Os Licitantes: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. - 02 –TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 03 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 04- PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.,** eu **PAULO SERGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 30 de dezembro de 2.003.

CONVITE N.º 111/03

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de dezembro de dois mil e três, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 111/03 – Processo n.º 03/23.647-9, destinada à **contratação de empresa para a reforma e pintura da EMEFI Luiz Carlos Aranha Pacheco situada no Município de Botucatu**. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. - 02 – COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME – - 03 – MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - 04 – TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 05 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 06- TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA. - 07 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Foi INABILITADO o licitante: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**, tendo em vista que o mesmo não atendeu o item 11.1.1.1, vez que apresentou prova de regularidade para com o INSS vencida e, foram HABILITADOS os licitantes: **EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA., COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME, MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA., PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.,** A sessão foi suspensa aguardando prazo recursal, fica designado o dia **05 de janeiro de 2.004 às 14:00 horas** para abertura de envelopes

proposta. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO – Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLÍVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Os Licitantes: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME – 03 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 04 – TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – 05 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 06 – TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA. – 07 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, eu **PAULO SÉRGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 24 de dezembro de 2.003.

CONVITE N.º 112/03

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de dezembro de dois mil e três, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 112/03 – Processo n.º - **03/027005-7**, destinada à **contratação de empresa para prestação de serviços referentes à execução do fechamento do pátio e iluminação externa da EMEF “José Antonio Sartori” – Botucatu**. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 03 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 04 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e 05 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Não houve fatos dignos de nota. Foram HABILITADOS os licitantes: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 03 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 04 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – 05 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** O resultado foi comunicado aos licitantes, que não interpueram recurso o que, possibilitou a abertura do envelope 02 – proposta. Não ocorreram fatos dignos de nota. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes, a reunião foi suspensa para análise das propostas pelo contador e engenheira da copel. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO – Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLÍVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Os Licitantes: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 03 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** Eu **PAULO SÉRGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 29 de dezembro de 2.003.

CONVITE N.º 113/03

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de dezembro de dois mil e três, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 113/03 – Processo n.º - **03/027006-5**, destinada à **contratação de empresa para a execução do fechamento do pátio e iluminação externa e abertura do portão social da EMEF “ANTENOR SERRA”**. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 03 – TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – 04 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 05 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** Não houve fatos dignos de nota. Foram HABILITADOS os licitantes: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 03 – TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – 04 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 05 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** O resultado foi comunicado aos licitantes, que não interpueram recurso o que, possibilitou a abertura do envelope

02 – proposta. Não ocorreram fatos dignos de nota. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO – Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLÍVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Os Licitantes: **01 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 02 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 03 – TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** Eu **PAULO SÉRGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 29 de dezembro de 2.003.

TOMADA DE PREÇOS 017/03

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços n.º **017/03 – Processo n.º 03/024062-0**, destinada contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEFEI – “Luiz Tácito Virgílio dos Santos – Jardim Flamboyant”. Assim, analisadas todas as propostas a comissão decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. com o valor global de R\$ 549.852,21 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), em segundo lugar a empresa PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R\$ 559.690,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), em terceiro lugar a empresa ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 563.989,76 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); em quarto lugar a empresa PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 577.628,50 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e, em quinto lugar a empresa GRP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com o valor global de R\$ 587.209,67 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO – Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Contador 4) OLÍVIA REGINA CASSIMIRO – Engenheira . Eu **PAULO SÉRGIO ALVES** , secretário subscrevi a presente. Botucatu, 23 de dezembro de 2.003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n.º 24-2003 – Fundação UNI		
A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação	Final	
1º	005	RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO
44.133.989-X		107,10
2º	054	GIULIANO ABREU DE OLIVEIRA
43.519.376-4		104,50
3º	115	KÁTIA DE OLIVEIRA CARRIEL
30.858.238-X		103,35
4º	007	CIBELE TEGÃO
30.580.933-7		101,50
5º	016	VANIA DO AMARAL SOLER
40.689.918-6		99,85
6º	090	LAURA ANDRADE CAMARA
27.453.200-1		96,55
7º	093	THIAGO DANIEL GOUVEA
33.921.475-2		95,30
8º	036	PATRÍCIA PAES ORTIZ
27.764.826-9		93,50
9º	112	CRISTIANE DE FÁTIMA BURSACA
22.458.896-5		88,75
10º	021	LUANA GALHARDO SARTORI
35.355.922-2		88,30

Edital n.º 25-2003 – Fundação UNI
A Fundação Uni, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde

do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação	Final	
1º	050	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS
18.667.700-5		97,8
3º	002	MANOEL GATIN FILHO
9.3650-75		
92,5		
4º	031	EDICE HELENA JUCCARI
15.495.407		
91,8		
5º	017	ISABEL CRISTINA LUIZ
33.412.267-3		
2º	027	VERA LÚCIA GALIOTTI RODRIGUES
13.076.441		90,6
6º	020	ODEMIR ROBERTO DA SILVA
23.559.124-5		90,3
7º	055	BARBARA APARECIDA BOARO
9.704.860 90,0		
8º	011	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
29.919.929-4		86,5
9º	030	ABIGAIL REGIANE DE PONTES
41.453.355-0		86,5
10º	038	MARIA DE LOURDES CAMARGO
BENATT020.157.364-7		86,5
11º	040	DANIELLA DE CÁSSIA RUZZA
20.985.803-5		86,5
12º	054	PAULO RICARDO LUVIZOTTO
42.455.223-1		86,0
13º	026	BENEDITO ANTONIO DE BARROS
10.394.359-6		83,8
14º	012	CAROLINA DE FREITAS RODRIGUES
44.134.144-5		82,5
15º	035	MARINALVA DE OLIVERIA
29.411.591-2		80,9
16º	041	EDNA APARECIDA FERREIRA PAES
24.640.728-1		79,7
17º	049	WAGNER ROBERTO FIGUEIRA
28.266.923-1		79,7
18º	036	REGINA CÉLIA FERMIANO
16.145.719		79,5
19º	018	ADRIANA ZAPAROLI ABILIO
29.224.644-4		78,5
20º	052	JOSÉ HENRIQUE SPADOTTO DE
TOLEDO 88.846-95		77,6
21º	004	SANDRA REGINA MERLINI
41.277.086-6		77,5
22º	013	CASSIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
28.130.555-9		76,8
23º	039	LUIS FERNANDO FÁVERO42.368.090-0
0	75,5	
24º	015	EMERSON LUIS GAMITO
23.558.764-3		
25º	046	SILVIO DE SOUZA
19.348.234		
26º	045	ANA LÚCIA THIAGO DA SILVA
18.959.740		73,3
27º	005	MARIA HELENA DE JESUS
16.145.548		70,6
28º	028	ILDA SANTA MENDES
0	70,5	
29º	023	ISABEL RIBERIO DE CAMPOS
12.287.964-8		67,6
30º	014	ALEX AMARAL SOLER
40.684.662-8		60,5

Edital n.º 26-2003 – Fundação UNI		
A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS .		
Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação	Final	
1º	026	REINALDO FABIANO BIAZON
20.099.103-1		105,5
2º	007	WESLEY GRAMUGLIA MARTINELLI
40.380.971-x		93,8
3º	016	SANDRA REGINA BENATO
18.960.209		88,2
4º	010	EDGARD DE OLIVEIRA FERNANDES
10.620.451-8		88,1
5º	003	DIOGO LUIZ TORRES AMORIM
30.627.481-4		84,1
6º	028	FELIPE AUGUSTO ROSSETTO
25.570.211-5		83,5
7º	036	FABIANO GAZETTA SIMÕES
28.530.121-4		77,0
8º	032	RODRIGO FRANCO DE LIMA
33.914.293-5		73,6

Edital n.º 27-2003 – Fundação UNI		
A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO . Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação		
Final		
1º	006	ISEQUIAS DE OLIVEIRA
11.448.819		84,28
2º	004	JUCI FERNANDES FAGGIAN
35.752.794-X		79,54
3º	001	EDUARDO CARANI
13.678.396		77,68
4º	009	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS
20.306.228		77,32
5º	005	JOÃO CARLOS INTERDONATO
8.393.277		77,22
6º	002	SILVANO FRANCISCO SIQUEIRA
5.256.357-7		69,58

7º	008	JOÃO GONÇALVES DA CRUZ
9.413.676		68,38

Edital n.º 28-2003 – Fundação UNI		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA . Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação		
Final		
1º	001	TERESA CRISTINA MARINHO
MS-877.668		77,1
2º	003	FÁBIO DE AGUIAR
24.640.702-5		69
3º	002	LOURENÇO JULIANI
9.365.233		68,6
Edital n.º 29-2003 – Fundação UNI		
A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de FISIOTERAPEUTA . Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação		
Final		
1º	HUMBERTO PETRY DAIUTO	
29.099.126-2	83,4	
2º	ANDREA CHRISTINE GUTIERRE	
23.182.221-2	81,0	
3º	POLLYANNA REGINA PINTO	
28.229.218-4	80,3	
4º	PAULO JOSÉ DA SILVA MONTANHER	
28.862.130-X	76,4	

Edital n.º 30-2003 – Fundação UNI		
A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL . Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação		
Final		
1º	RENATA LETÍCIA BONEQUINI	
28.998.967-X	100,2	
2º	REJANE MARQUES	
23.207.600-5	75,5	
3º	CAROLINA CON ANDRADE LUIZ	
27.722.595-4	73,1	
4º	VÂNIA UEMURA PAULINO	
27.650.024-6	43,7	

Edital nº 31-2003 – Fundação UNI

RESULTADO DA ANÁLISE TÍTULOS, ENTREVISTA TÉCNICA E PONTUAÇÃO FINAL

A Fundação UNI, torna público o resultado da Análise de Títulos e Entrevista técnica, do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de MÉDICO DO TRABALHO.

CANDIDATOS HABILITADOS

001	TARCILA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO
24.716.837-9	
8,0	40

PONTUAÇÃO FINAL

001	TARCILA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO
24.716.837-9	
40,5	8,0
40,0	

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNI de 6 de janeiro de 2004.
HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS .

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de FISIOTERAPEUTA.

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS